



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.70, DE 12 DE MARÇO DE 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 074/GAB/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 12 de março de 2010, a **Sra. RITA DE CASSIA FREIRA**, matrícula nº 115.738, ao Estado do Rio de Janeiro através de sua Secretaria de Educação, para prestar serviços de Orientadora Educacional junto ao Colégio Estadual Barão de Juparanã, com ônus para o Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal